



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº 738/2021

Requer informações acerca de ações em prol de crianças e adolescentes de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que as crianças têm direito a explorar de sua infância, demonstrando seu potencial e sua dignidade de forma livre, sem ter interferências em seu desenvolvimento físico e mental;

CONSIDERANDO que é dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O que o município tem feito para acompanhar e fiscalizar o trabalho infantil realizado de modo informal, em nossa cidade ?

2º) As famílias das crianças abordadas em situações que priva de sua infância, são acompanhadas e visitadas para entender a real realidade dentro de suas casas ?

3º) Em nossa cidade, quais são os canais disponíveis para denunciar maus à crianças ?

4º) Existe a intenção da Administração Municipal em ampliar os espaços de atendimento do conselho tutelar local ?

5º) Quais os trabalhos e/ou ações realizados em nossa cidade que se referem aos esforços para garantir os direitos e oportunidades para as nossas crianças ?



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

6º) O município de Santa Bárbara d'Oeste tem recebido recursos para investir em programas ou projetos destinados a crianças e adolescentes da nossa cidade? Explique.

### **Justificativa:**

Segundo os últimos dados da Pnad, divulgados pelo IBGE e referentes a 2016, o Brasil tem 1,8 milhão de crianças e jovens com idade a partir de 5 anos que trabalham e não deveriam.

Levando em consideração que o dia 24 de agosto é o Dia da Infância e essa data tem o propósito de promover uma reflexão sobre as condições em que as meninas e meninos vivem no mundo inteiro, tais questionamentos surgiram com grande frequência sobre as crianças do nosso município, inclusive em relação ao aumento de crianças que estão trabalhando de maneira informal e em diferentes vias da nossa cidade. Munícipes demonstraram preocupações em saber quais são os esforços da Administração Municipal em relação ao acompanhamento das famílias destas crianças, a frequência na escola e inclusive em relação à alimentação básica dentro de suas casas. Esta é inclusive uma grande oportunidade para que a Administração Municipal destaque seus esforços e ações em relação ao assunto e aponte os diferentes canais para contar com o apoio da população barbarenses, com a finalidade de garantir os direitos da criança e do adolescente.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 24 de agosto de 2021.

**Júlio César – "Kifú"**  
-vereador-